



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº **069/2024**.

De 09 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre rescisão de servidor público que especifica, por motivo de falecimento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **DIONÍSIO SOUSA LIMA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, ocorrido nesta data, conforme Certidão de óbito nº 127308 01 55 2024 4 00002 169 0000515 13, o servidor público **DIONÍSIO SOUSA LIMA**, matrícula funcional nº **1956**, a qual prestava serviços como **Guarda Noturno** junto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão-TO, 09 de Setembro de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração